



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 971/2005, de 18.05.2005

QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DO POVOADO DE BOM RETIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA EM EXERCÍCIO:
Faço saber que a Câmara Municipal de Piracema-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Saúde Municipal situado no Povoado de Bom Retiro, neste Município, passa a denominar-se "Centro de Saúde Municipal Vereador José Ferreira de Andrade".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de maio de 2.005


Wilmar Resende Greco
Prefeito Municipal em exercício